



## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de administração para o Registro de preços para futura e eventual contratação de locação de equipamentos de som devidamente instalados a serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura de Talisma e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social

**CONSIDERANDO** que a locação de equipamentos de som é necessária tendo em vista os diversos eventos e festividades realizadas pela Prefeitura e Fundos Municipais no exercício de 2020;

**CONSIDERANDO** que é necessário a realização do procedimento licitatório, nos termos de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002;

### RESOLVE:

Autorizar a Comissão de Licitação a proceder com a realização de Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço para aquisição do objeto constante na solicitação anexada ao presente processo.

Cumpra-se na forma recomendada.

Talismã-TO, aos 03 dias do mês de março de 2020.

Diogo Borges de Araujo Costa  
Prefeito Municipal



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Parecer sobre a Minuta do Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, Registro de Preço sob o nº 002/2020 visando a contratação de empresa no sistema registro de preços para futura e eventual contratação de locação de equipamentos de som devidamente instalados a serem utilizados em eventos promovidos pela Prefeitura de Talismã e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

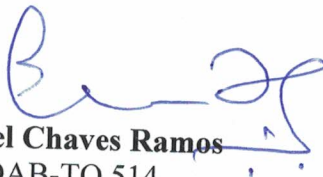
Na análise da Minuta do edital que fora apresentada, verifica que está plenamente de acordo com o disposto na legislação pertinente a matéria, bem como, no Decreto Municipal 065/2009 que regulamenta o processo.

Diante do exposto, conclui-se que o presente procedimento Licitatório está adequado às exigências legais, emitindo parecer favorável a sua publicação nos veículos pertinentes.

Após a sessão de Julgamento retorne os autos a esta assessoria para análise prévia à Homologação e Adjudicação.

É o parecer, s.m.j.

Talismã/TO, 04 de março de 2020.

  
**Miguel Chaves Ramos**  
OAB-TO 514  
Assessor Jurídico